



## PORTARIA Nº 005/2026, de 12/01/2026

DISPÕE SOBRE A  
INTERRUPÇÃO DO GOZO DE  
FÉRIAS DE SERVIDORA  
EFETIVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025.

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Interromper o gozo de férias concedidas à servidora **BRENDA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula **001438**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, por motivos administrativos, inicialmente programadas para o período de 05/01/2026 a 24/01/2026, referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025, **nos dias 12/01/2026 e 13/01/2026**, para posterior gozo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

(Original Assinado)

**Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

